



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO N.º 563/2003 DE: 04/09/2003 =

SÚMULA: Revoga a licitação de n.º 016/2002, de 29/11/2002, na Modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a Construção de um Barracão Industrial, às margens da BR 153 – Parque Industrial, de 3.438,71 m2 de área construída, e dá outras providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º – Fica revogada a licitação de n.º 016/2002, de: 29/11/2002, na Modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a construção de um (01) Barracão Industrial às margens da BR 153 – Parque Industrial, com 3.438,71 m2 de área construída, por razões de interesse público.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de setembro, do ano de dois mil e três. (04/09/2003).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal